

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Despacho n.º 2192/2016 de 26 de Setembro de 2016

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder à beneficiária Maria Margarida Gomes Oliveira, residente no Cabouco das Farias, n.º 1-A, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, no montante global de 75,00€ (setenta e cinco euros), respeitante às seguintes parcelas que integram a unidade de exploração:

a. Entre Canada Vinhas/Canada Salga, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3973, com uma área de 0.020 ha de vinha;

b. Entre Canada Vinhas/Canada Salga, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3974, com uma área de 0.030 ha de vinha.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 12 - Ambiente e Ordenamento, Projeto 01 – Conservação da Natureza e Sensibilização Ambiental, Ação L - Incentivos à Manutenção de Paisagens Tradicionais em áreas classificadas, Classificação Económica 04.08.02.

14 de setembro de 2016. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.